



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 357, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente das Varas do Trabalho de Campina Grande no dia 22 de novembro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e,

considerando os serviços de manutenção preventiva da subestação do Fórum Irineo Jofily, que impõe o desligamento de toda a rede elétrica de alta tensão;

considerando que as condições de trabalho no dia da realização do serviço, frente à falta de iluminação e de refrigeração, tornar-se-ão desfavoráveis e em desacordo às normas de segurança e medicina do trabalho;

considerando, por fim, o disposto no art. 22, XII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente e o atendimento ao público nas Varas do Trabalho de Campina Grande, instaladas no Fórum Irineo Joffily, no dia 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Ficam prorrogados, na forma do art 224, §1º, do CPC, para o primeiro dia útil seguinte, os dias de começo e de vencimento dos prazos processuais, naquelas Unidades mencionadas no art. 1º.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DEJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente